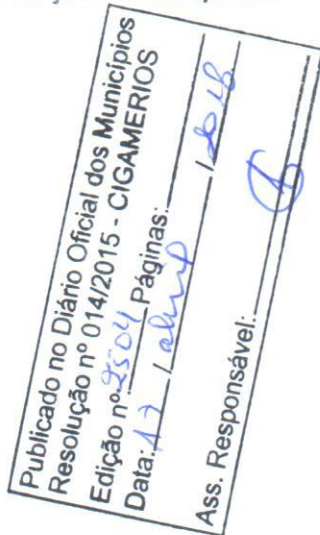


RESOLUÇÃO Nº 006/2018



AUTORIZA O 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 02/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2016, INEXIGIBILIDADE N. 002/2016, QUE VISA PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ACRESCENTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA ALEM DOS EXISTENTES.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nas Cláusulas 13, IV e XVI, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, combinado com o Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS-AMERIOS, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, atendendo decisão deliberada em Assembleia Geral do Consórcio CIS/AMERIOS, do dia 23 de fevereiro de 2018 e ratificação em plenário no dia 13 de abril de 2018, bem como a Assembleia Geral do CIGAMERIOS, do dia 06 de março de 2018, ratificado pelo Plenário no dia 13 de abril de 2018, que acataram a deliberação do Colegiado da Saúde, do dia 29 de março de 2018, que conforme justificativas e orçamentos apresentados,

RESOLVE,

Art. 1º - Aditar o anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 02/2016, Processo Administrativo n. 008/2016, Inexigibilidade n. 002/2016, para promover o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo relacionados, que passam a obter os seguintes preços:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
2	CARDIOLOGIA		
2	Ecocardiografia Transtorácica	02.05.01.003-2	213,00
7	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	02.11.02.006-0	166,00

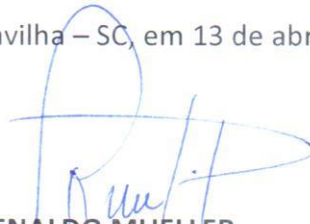
Art. 2º - Incluir no anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 02/2016, Processo Administrativo n. 008/2016, Inexigibilidade n. 002/2016, os itens abaixo relacionados, que poderão ser fornecidos pelos seguintes preços:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
13	Ressonância Magnética de Crânio	02.07.01.006-4	268,00
14	Ressonância Magnética de Coração / Aorta C/ Cine	02.07.02.001-9	361,25
17	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS		
17	Tomografia Computadorizada de Hemitorax, Pulmão ou do Mediastino	02.06.02.004-0	136,41
18	ULTRASSONOGRAFIA		
16	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico	02.05.01.005-9	120,00
17	Ultrassonografia Obstétrica c/Doppler Colorido e Pulsado	02.05.02.015-1	120,00
20	ANÁLISES CLÍNICAS		
236	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	02.02.01.076-7	15,24
237	Dosagem de Beta-2-Microglobulina	02.02.03.011-3	13,55
238	Dosagem de Imunoglobulina G (IGG)	02.02.03.017-2	17,16
239	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	02.02.03.018-0	17,16
240	Dosagem de Cálcio Ionizável	02.02.01.022-8	3,51

Art. 3º - Ficam inalteradas os demais termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público para credenciamento n. 02/2016, Termo Aditivo 01/2017, Termo Aditivo n. 02/2017, não alcançadas por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 13 de abril de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente do CIGAMERIOS
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC